



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 826 - 11 de Outubro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

LEI Nº 2.438 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, OBJETIVANDO O REFORÇO DE DOTAÇÃO.**

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.408, de 01 de fevereiro de 2019, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
009 - 01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.00.0000.....R\$ 145.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 145.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

#### ANULAÇÃO:

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
018 - 01.031.0023.2.099.3.3.90.93.00.00.00.00.0000 R\$ 145.000,00

Total da Anulação R\$ 145.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,,10 DE OUTUBRO DE 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

VEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA  
Vice-Presidente

VEREADOR VICTOR OUVENEY DA SILVA  
1º Secretário

VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO  
2º Secretário

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.932, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº 2.438, de 10 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
0009-01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.00.0000 R\$ 145.000,00

Total da Suplementação: R\$ 145.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
0018-01.031.0023.2.099.3.3.90.93.00.00.00.00.0000 R\$ 145.000,00

Total da Anulação: R\$ 145.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº822 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 12 de Setembro de 2019 na publicação da Portaria Nº0253/2019, de 09 de Setembro de 2019.

ONDE SE-LÊ: 2 -NOMEAR, ..., a partir de 09 de Setembro de 2019 ...

LEIA-SE: : 2-NOMEAR, ..., a partir de 05 de Setembro de 2019 ...

ONDE SE-LÊ: 3-..., retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

LEIA-SE: : 3-..., retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2019.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Outubro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº826 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 11 de Outubro de 2019 na publicação da Portaria Nº0309/2019, de 11 de Outubro de 2019.

ONDE SE-LÊ: 1-.....inscrito no CNPJ sob o nº29.128.766/0001-38, ...

LEIA-SE: 1-.....inscrito no CNPJ sob o nº 05.572.405/0001-18 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e nº13.817.576/0001-98 Secretaria Municipal de Saúde, ...

Cachoeiras de Macacu, 11 de Outubro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº826 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 11 de Outubro de 2019 na publicação da Portaria Nº0313/2019, de 11 de Outubro de 2019.

ONDE SE-LÊ: 1-.....inscrito no CNPJ sob o nº29.128.766/0001-38, ...

LEIA-SE: 1-.....inscrito no CNPJ sob o nº22.347.742/0001-20 Secretaria Municipal de Educação, ...

Cachoeiras de Macacu, 11 de Outubro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal Nº1.788 de 04 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

1-NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA, sem ônus, a partir de 05 de Setembro de 2019 o Sr.JOÃO ALBERTO ANTUNES RIBEIRO - Secretário Municipal do Ambiente.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº0299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretário Municipal de Saúde  
FÁBIO LOURENÇO SILES

2- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Saúde	
JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA	DAS I

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0300/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1-NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus, a partir de 07 de Outubro de 2019 o Sr. JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 08 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	
RODRIGO OLIVEIRA DO AMARAL	DAS I

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0293/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para responder pelo cargo, sem ônus, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de Outubro de 2019.

CARGO/ NOME  
Economista  
HYPÓLITO ALVES BASTOS

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0295/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria do Ambiente, a partir de 01 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Assessoria Técnica I  
JOSEPH EDWARDS MATHEWS  
Assessoria Técnica II  
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA  
Assessoria Técnica III  
CLAUDIO CESAR DE PAULA CARVALHO  
Assessoria Técnica III  
JULIA MARIA PEREIRA NOLASCO

Gerência  
LUANA DA SILVA REGO  
Gerência  
VALDIRENE RODRIGUES TEIXEIRA  
Gerência  
JÉSSICA DE MORAIS

2-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I	
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	DAS VI
Assessoria Técnica I	
LUANA DA SILVA REGO	DAS VI
Assessoria Técnica II	
CLAUDIO CESAR DE PAULA CARVALHO	DAS VII
Assessoria Técnica II	
JULIA MARIA PEREIRA NOLASCO	DAS VII
Assessoria Técnica II	
JÉSSICA DE MORAIS	DAS VII



### Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Assessoria Técnica III  
VALDIRENE RODRIGUES TEIXEIRA

DAS VIII

3–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

4–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0301/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1– EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Subsecretário  
ANDRÉ CARNEVALE IGREJA

2– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0302/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1– EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 11 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Subsecretário  
VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA

2– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2019.

3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0058 de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

1–EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil–COMPDEC, a partir de 08 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil  
RODRIGO OLIVEIRA DO AMARAL

2–NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil–COMPDEC, a partir de 08 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil  
BEATRIZ HYGINO MACHADO MENDES

3–Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ nº225.398-1/2014.

RESOLVE:

1–EXCLUIR, na Portaria nº0178/2014 de 01/06/2014, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra.VALDINEIA MACHADO MARINS, na forma abaixo:

-Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0306/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ nº214.760-9/2014.

RESOLVE:

1–EXCLUIR, na Portaria nº0107/2014 de 01/04/2014, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra.NILCEA DA SILVA LOPES, na forma abaixo:

-Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0307/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM Nº030 de 31 de Janeiro de 2018, em conformidade com Art.40,§1º,III, “a” da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Art.56, Incisos I, II , III da Lei Municipal nº1.667/06 c/c Art.3º da Emenda Constitucional Nº47/2005.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2019 com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.CARMEN LÚCIA ROMUALDO DOS SANTOS, matrícula nº2026, na função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 07, Nível 02, Grupo C, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Lei nº2.202/16 e Nº2.413/19; Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dia 01 de outubro de 2019.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0308/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo –IAPCM Nº224 de 19 de Junho de 2018, em conformidade com o art.40, §5º da crfb C/C Art.201, §8º da CRFB , Art.56, Incisos I, II , III e §1º e §2º da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.6º, da Emenda Constitucional Nº41/2003, Art.67, §2º da Lei Nº 9.394/96 e Art.67, §2º da Lei Nº11.301/2006.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2019 com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.GEORGIA ADRIANA SIQUEIRA MENDES, matrícula nº1397, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei Nº2413/19; Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei n/1.878/11.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de Outubro de 2019.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0310/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 –EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de Setembro de 2019.

CARGO/NOME  
Gerente  
MARCO AURÉLIO DA SILVA

2 –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0311/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão Interino da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretário Municipal de Educação  
RUI DIAS QUEIROZ SILVA

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretária Municipal de Educação  
JANETE PEREIRA DA ROCHA

SÍMBOLO  
DAS I

3– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

4– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº0312/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.027 de 22 de Dezembro de 2014.

## RESOLVE:

1-NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, a partir de 14 de Outubro de 2019 a Srª. JANETE PEREIRA DA ROCHA - Secretária Municipal de Educação.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0313/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de Janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de Julho de 2019.

## RESOLVE:

1-DESIGNAR, a senhora abaixo relacionada para movimentação das contas do MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.766/0001-38, do seguinte outorgado:

a) Conforme Portaria nº0311/2019, de 11/10/2019, publicada em 11/10/2019, no Diário Oficial Municipal Edição nº826, a Sr. Janete Pereira da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 055.907.637-11, Secretária Municipal de Educação.

## LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2-Ficam revogados os poderes atribuídos ao antigo gestor Sr. Rui Dias Queiroz Silva, exonerado na Portaria Nº0311 de 11 de outubro de 2019.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 182/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO .

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1308	CARLOS JOSÉ REIS MENDES	5201/2019	01/10/2019	30/09/2020	1996/2016

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de outubro de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 183/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO .

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1308	CARLOS JOSÉ REIS MENDES	5201/2019	01/10/2019	30/09/2020	1996/2016

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de outubro de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 184/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4589	DÉBORA DE ALMEIDA BELMONT	4922/2019	02/09/2019	30/11/2019	2000/2005

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 11 de outubro de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

## RESOLUÇÃO CMDCA - 017/2019

CONVOCA OS CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE PARA O CUROS DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ no uso de suas atribuições FAZ SABER que:

CONSIDERANDO o Edital 01/CMDCA/2019 Retificado, que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Cachoeiras de Macacu para o quadriênio de 2020-2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 56 e 57 do Edital 01/CMDCA/2019 Retificado;

## RESOLVE:

Artigo 1: CONVOCAR os candidatos eleitos, titulares e suplentes para o curso de formação no dia 20/10/2019 das 08:00 às 17:00 horas, acerca das normas do Estatuto da Criança e do adolescente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de conselheiro tutelar.

O curso terá como metodologia:

- Conceituação das violências;
- Atribuições do Conselho Tutelar e demais órgãos do sistema de garantia de direitos na prática e acompanhamento;
- Estudos de casos;
- Rotina, Instrumentos, metodologia do atendimento;

Artigo 2º: Após o curso de formação os candidatos eleitos, titulares e suplentes deverão realizar 3 dias de estagio no conselho Tutelar.

Cachoeiras de Macacu, 10 de outubro de 2019.

ALCINEA PEIXOTO HERMES  
Presidente do CMDCA

ESTEVE EM UM LOCAL DE  
TRANSMISSÃO DA DOENÇA?  
SENTIU-SE MAL ?  
PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU



Resolução CMDCA – 16/2019

DIVULGA A LISTA DAS URNAS COM O TOTAL DE VOTO DE CADA CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRAS DE MACACU- Gestão 2020-2023.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2020/2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU



TOTAL DE VOTOS DE CADA URNA

NOMES DE CANDIDATOS	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	URNA 06	URNA 07	URNA 08	URNA 09	URNA 10	URNA 11	URNA 12	URNA 13
Nº02 – Reinan Conceição	16	13	06	32	13	23	21	15	18	18	05	24	09
Nº 04 – Carlos Eduardo Mesquita Feliciano	44	66	22	36	20	28	18	12	27	23	102	06	08
Nº 05 – Thiago Emanuel Werly Coelho	28	43	11	95	29	40	36	36	26	46	40	10	11
Nº 07 – Robson Oliveira da Silva	07	06	00	03	03	01	02	00	01	04	01	00	24
Nº 11 – Jorcinete da Glória Nascimento	03	07	01	07	06	07	06	01	03	00	01	01	00
Nº 14 – Carla Alves da Costa	10	05	02	08	01	08	04	05	04	12	01	13	00
Nº 15 – Nathália Carmo de Souza	08	11	03	21	16	10	12	11	11	24	04	04	03
Nº16 – Nilma Pacheco da Silva	07	09	02	10	04	02	06	03	02	02	01	01	08
Nº19 – Elizabete Maria do Carmo	09	05	01	08	01	03	04	00	03	06	01	00	04
Nº 32 – Aloha do Carmo Xavier	04	12	02	09	02	05	05	01	03	04	09	00	02
NULO	00	00	00	01	00	01	00	01	00	00	00	00	00
BRANCO	00	02	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00

OBS: Urna 12 da Escola Municipal Lucy Campelo da Fonseca foi impugnada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU



TOTAL DE VOTOS DE CADA URNA

NOMES DE CANDIDATOS	URNA 14	URNA 15	URNA 16	URNA 17	URNA 18	URNA 19	URNA 20	URNA 21	URNA 22	URNA 23	URNA 24	URNA 25	URNA 26
Nº02 – Reinan Conceição	09	09	01	49	01	33	91	07	04	06	02	00	06
Nº 04 – Carlos Eduardo Mesquita Feliciano	21	40	11	07	00	16	00	23	34	26	07	07	17
Nº 05 – Thiago Emanuel Werly Coelho	05	05	05	03	01	05	01	03	07	07	01	03	01
Nº 07 – Robson Oliveira da Silva	117	103	31	01	01	00	01	03	06	05	03	04	06
Nº 11 – Jorcinete da Glória Nascimento	03	07	01	00	00	00	01	04	01	03	00	01	00
Nº 14 – Carla Alves da Costa	04	02	00	01	00	00	01	06	06	14	03	05	00
Nº 15 – Nathália Carmo de Souza	13	10	03	10	10	08	16	08	22	17	02	03	00
Nº16 – Nilma Pacheco da Silva	04	04	04	176	11	07	03	02	20	14	01	06	01
Nº19 – Elizabete Maria do Carmo	08	12	04	02	00	01	00	06	12	10	04	03	02
Nº 32 – Aloha do Carmo Xavier	08	07	04	01	00	02	00	04	11	14	02	06	04
NULO	01	01	00	01	01	01	01	01	00	00	00	00	00
BRANCO	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU



Total de Votos dos pontos de votação

URNA	LOCAL	ELEITORES
01	Escola Estadual Quintino Bocaiúva	136
02	Escola Estadual Quintino Bocaiúva	179
03	Escola Estadual Quintino Bocaiúva	50
04	Colégio Municipal Professor Carlos Brandão	230
05	Colégio Municipal Professor Carlos Brandão	95
06	Colégio Municipal Professor Carlos Brandão	128
07	Colégio Municipal Professor Carlos Brandão	115
08	Colégio Municipal Professor Carlos Brandão	85
09	Colégio Municipal Professor Carlos Brandão	98
10	Escola Estadual Maria Zulmira Torres	140
11	Escola Estadual Castália	165
12	Escola Municipal Lucy Campelo da Fonseca	60
13	Escola Municipaliza Matinha	69
14	Escola Municipalizada Japuiba	193
15	Escola Municipalizada Japuiba	201
16	Escola Municipalizada Japuiba	64
17	PSF- Maraporã	252
18	Escola Municipal Engenheiro Elias Farhat	25
19	PSF Guapiacu	73
20	PSF Faraó	115
21	Ciep 353 Dr Brochado da Rocha	67
22	Escola Municipal São Francisco de Assis	123
23	Escola Municipal São Francisco de Assis	113
24	Escola Municipal São Francisco de Assis	25
25	Escola Municipal São Francisco de Assis	38
26	PSF- Agro Brasil	37

Obs: urna 12 da Escola Municipal Lucy Campelo da Fonseca foi impugnada.

Total de eleitores:2.876



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU



Total de votos de cada candidato

NOMES DE CANDIDATOS	URNA 14
Nº02 – Reinan Conceição	407
Nº 04 – Carlos Eduardo Mesquita Feliciano	615
Nº 05 – Thiago Emanuel Werly Coelho	488
Nº 07 – Robson Oliveira da Silva	333
Nº 11 – Jorcinete da Glória Nascimento	63
Nº 14 – Carla Alves da Costa	102
Nº 15 – Nathália Carmo de Souza	256
Nº16 – Nilma Pacheco da Silva	309
Nº19 – Elizabete Maria do Carmo	109
Nº 32 – Aloha do Carmo Xavier	121
NULO	10
BRANCO	06

Alcinéa P. Hermes  
Presidente CMDCA/CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU



Resolução CMDCA – 17/2019

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRAS DE MACACU- Gestão 2020-2023.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2020/2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE:

RESULTADO FINAL

1º LUGAR	Carlos Eduardo Mesquita Feliciano
2º LUGAR	Thiago Emanuel Werly Coelho
3º LUGAR	Reinan Conceição
4º LUGAR	Robson Oliveira da Silva
5º LUGAR	Nilma Pacheco da Silva
6º LUGAR	Nathalia Carmo de Souza
7º LUGAR	Aloha do Carmo Xavier
8º LUGAR	Elizabete Maria do Carmo
9º LUGAR	Carla Alves da Costa
10º LUGAR	Jorcinete da Gloria Nascimento

Alcinéa P. Hermes  
Presidente CMDCA/CM



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 121 - 11 de Outubro de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº826

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

#### DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2019

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto, a contratação da empresa CAMPEÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, legalmente qualificada para o fornecimento de gêneros alimentícios, com objetivo justificado no Processo Administrativo citado acima, na importância de R\$ 34.867,04 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). O presente processo está fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Doutra Procuradoria. Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de setembro de 2019.

ALCINÉIA PEIXOTO HERMES  
Gestora do FMAS

(Publicação omitida no Diário Oficial nº 823 de 20 de setembro de 2019 e publicado nesta data para regularização).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X  
R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Contratação para diagramação, editoração e impressão do Diário Oficial do Município e do Caderno de Licitação, e formato tabloide 31,5 x 25, 1/1, papel jornal com no mínimo 04 (quatro) páginas.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6814/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 489.600,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, "b" parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de agosto de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X

LUC-LAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA-ME  
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS  
CANAA – COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
FIXAR COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E REAGENTES VINCULADOS A CESSÃO GRATUITA (COMODATO) DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	LUC-LAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA-ME	R\$1.048.000,00
02	LUC-LAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA-ME	R\$ 114.800,00
03	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS	R\$ 228.390,00
04	LUC-LAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA-ME	R\$ 192.000,00
05	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS	R\$ 177.890,00
06	CANAA – COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 188.900,00
07	FIXAR COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 515.800,00
08	CANAA – COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 75.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0148/2019

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de agosto de 2019.

Fábio Lourenço Siles  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



## LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.



[blog.saude.gov.br](http://blog.saude.gov.br)

#MaláriaTemCura

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR



# MALÁRIA

**FAÇA O TRATAMENTO  
ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA  
VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**

# Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.

